



Poder Legislativo

CASIMIRO DE ABREU



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Ementa: Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo Municipal de Casimiro de Abreu, exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, por seus membros infra-assinados, no uso das atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo Municipal de Casimiro de Abreu, exercício de 2022, sob a responsabilidade de Ramon Dias Gidalte, objeto do processo TCE/RJ nº 220.782-2/2023, conforme deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, na forma do art. 34, inciso VIII, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 28 de fevereiro de 2024.

VICTOR FERREIRA VARELA
Presidente

MARCELO MOTA GAIÃO
Vice-Presidente

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
1º Secretário

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
2º Secretário